

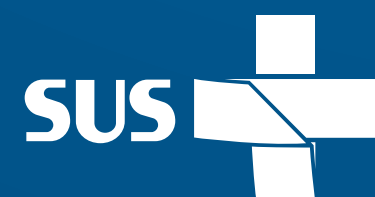
NOVO CORONAVÍRUS

PAINEL DE INDICADORES COVID-19 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edição 24: Semana 11-09

**Superintendência de Informações
Estratégicas em Vigilância em Saúde**

Subsecretaria de Vigilância em Saúde



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

PAINEL DE INDICADORES COVID-19 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEMANA 11-09

Eixo	Indicadores	Fonte	RESULTADOS	PONTUAÇÃO	NÍVEL DE RECOMENDAÇÃO
Capacidade de atendimento	Taxa de Ocupação de Leitos UTI Adulto por SRAG (COVID19)	SES	90	12	MUITO ALTO
	Taxa de Ocupação de Leitos Clínicos Adulto por SRAG (COVID19)		81	6	
	Previsão de Esgotamento de leitos de UTI (risco)		6	4	
Epidemiológico	Variação do número de óbitos por SRAG ¹	eSUSVE e SIVEPGripe	29	8	
	Variação do número de casos por SRAG ¹		26	4	
	Taxa de positividade para COVID-19 (%) mês de fevereiro	GAL / LACEN	38	3	
			TOTAL DE PONTOS	37	

¹ Razão dos dados da SE 11 em relação a SE 09

PAINEL DE INDICADORES COVID-19 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR REGIÕES DE SAÚDE

REGIÕES	Variação do número de óbitos por SRAG (SE11/SE09)	Variação do número de casos por SRAG (SE11/SE09)	Taxa positividade para COVID-19	Taxa de ocupação enfermagem	Taxa de ocupação UTI	Tempo para esgotamento dos leitos de UTI	Total de pontos	Classificação Final
BAÍA DA ILHA GRANDE	-71,4	29,5	44	70,2	92,0	11	24	
BAIXADA LITORÂNEA	28,9	17,7	41	95,2	82,1	20	34	
CENTRO-SUL	23,5	7,9	30	102,1	97,9	2	38	
MÉDIO PARAÍBA	53,8	35,1	37	70,9	89,8	8	32	
METROPOLITANA I	35,4	42,6	34	85,8	92,0	5	39	
METROPOLITANA II	1,4	9,6	36	84,9	88,1	10	29	
NOROESTE	200,0	-46,9	34	34,0	91,4	9	26	
NORTE	28,6	-3,3	34	85,6	86,0	12	36	
SERRANA	14,5	-23,1	38	77,7	86,9	12	28	
TOTAL ERJ	28,7	25,6	38	80,7	90,1	6	37	

Indicadores de capacidade do sistema de saúde calculados conforme informações do próprio município, considerando a data mais atual da informação. Dados extraídos em 01/04/2021, às 10h. Sujeitos à alteração.

RISCO



TOTAL DE CASOS, ÓBITOS E RESULTADOS DO INDICADOR SEGUNDO REGIÕES DE SAÚDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

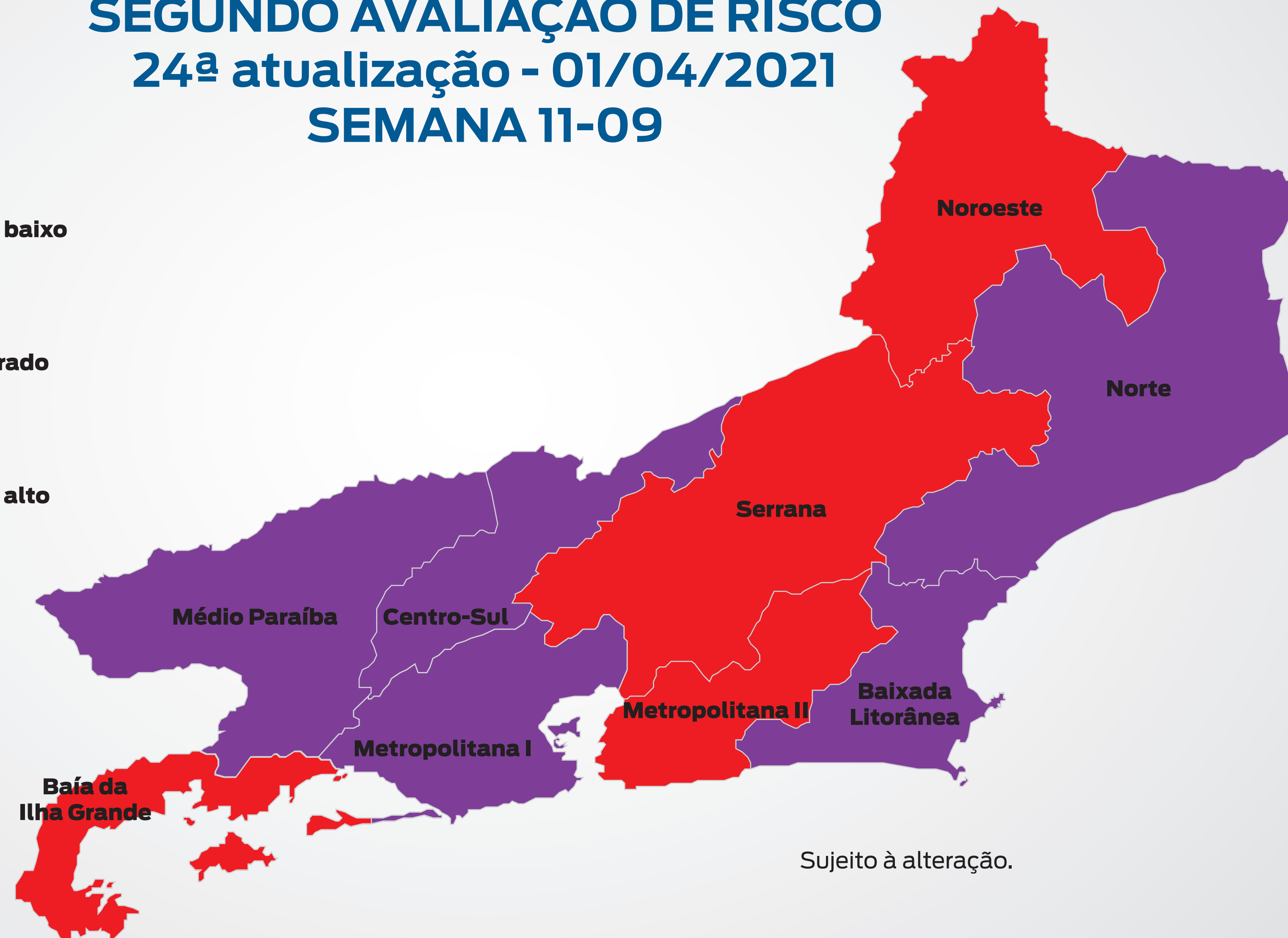
REGIÕES	Variação do número de óbitos por SRAG			Variação do número de casos por SRAG		
	Total de óbitos SE 11	Total de óbitos SE 09	Resultado da variação	Total de casos SE 11	Total de casos SE 09	Resultado da variação
BAÍA DA ILHA GRANDE	2	7	-71,4	57	44	29,5
BAIXADA LITORÂNEA	49	38	28,9	173	147	17,7
CENTRO-SUL	21	17	23,5	96	89	7,9
MÉDIO PARAÍBA	40	26	53,8	177	131	35,1
METROPOLITANA I	444	328	35,4	1.734	1.216	42,6
METROPOLITANA II	71	70	1,4	399	364	9,6
NOROESTE	15	5	200,0	17	32	-46,9
NORTE	27	21	28,6	117	121	-3,3
SERRANA	79	69	14,5	123	160	-23,1
TOTAL ERJ	748	581	29	2.893	2.304	25,6

Fonte: SIVEP/Gripe, Secretaria de Estado de Saúde, Subsecretaria de Vigilância em Saúde, atualizado até 01/04/2021.
Dados sujeitos a alterações. Disponibilizado em <http://sistemas.saude.rj.gov.br>

MAPA DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL SEGUNDO AVALIAÇÃO DE RISCO 24ª atualização - 01/04/2021 SEMANA 11-09

RISCO

- Muito baixo
- Baixo
- Moderado
- Alto
- Muito alto



Sujeito à alteração.

MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO

Distanciamento social seletivo 2 (Amarelo)

Casos suspeitos ou confirmados – Isolamento domiciliar e monitoramento de casos sintomáticos e contatos;

Proteção de grupos vulneráveis – Distanciamento social, garantia de acesso às necessidades básicas, acesso e acessibilidade aos serviços de saúde;

Serviços de saúde – Reforçar medidas contra a transmissão da COVID-19 nas unidades de saúde;

Distância física, higiene e limpeza - Redução de contato, reforço em higiene e etiqueta respiratória;

Comunicação de risco - Fortalecer os processos de comunicação interna (entre os órgãos e profissionais) e comunicação externa (com o público).

Evitar atividades que gerem aglomeração de pessoas.

Distanciamento Social Ampliado 1 - Adaptado (Laranja)

Medidas do Distanciamento Social Seletivo 2;

Proibição de qualquer evento de aglomeração, conforme avaliação local;

Adoção de distanciamento social no ambiente de trabalho, conforme avaliação local;

Avaliar a suspensão de atividades econômicas não essenciais, com limite de acesso e tempo de uso dos clientes, conforme o risco no território;

Avaliar a adequação de horários diferenciados nos setores econômicos para reduzir aglomeração nos sistemas de transporte público.

Distanciamento Social Ampliado 2 (Vermelho)

Medidas do Distanciamento Social Seletivo 1 e 2 e do Distanciamento Social Ampliado 1;

Suspender as atividades econômicas não essenciais definidas pelo território, avaliando cada uma delas;

Definir horários diferenciados nos setores econômicos para reduzir aglomeração nos sistemas de transporte públicos.

Distanciamento Social Ampliado 3 (Roxo)

Adoção das Medidas Básicas e Transversais

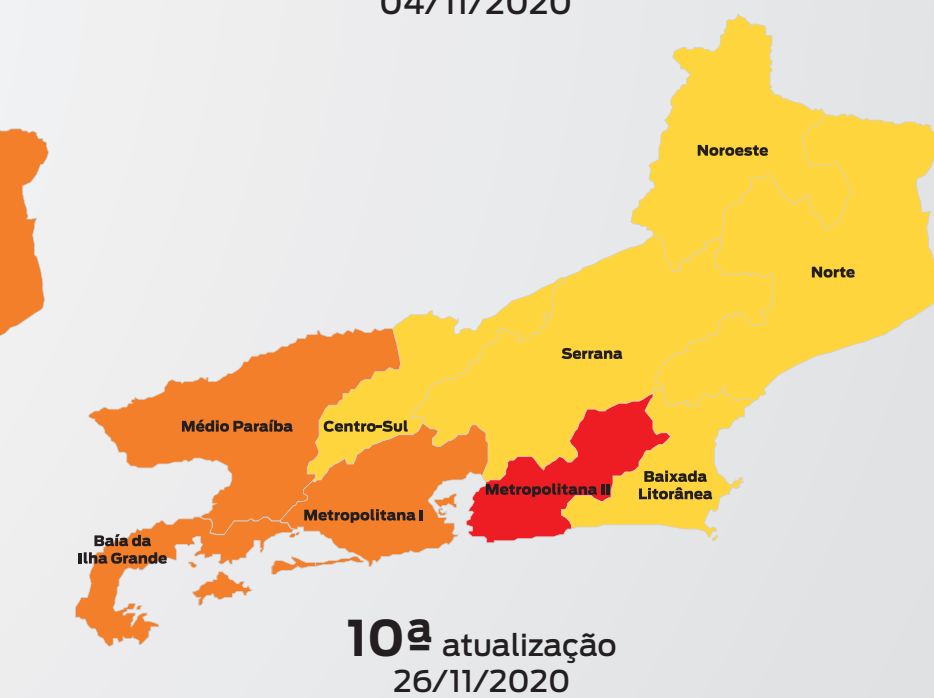
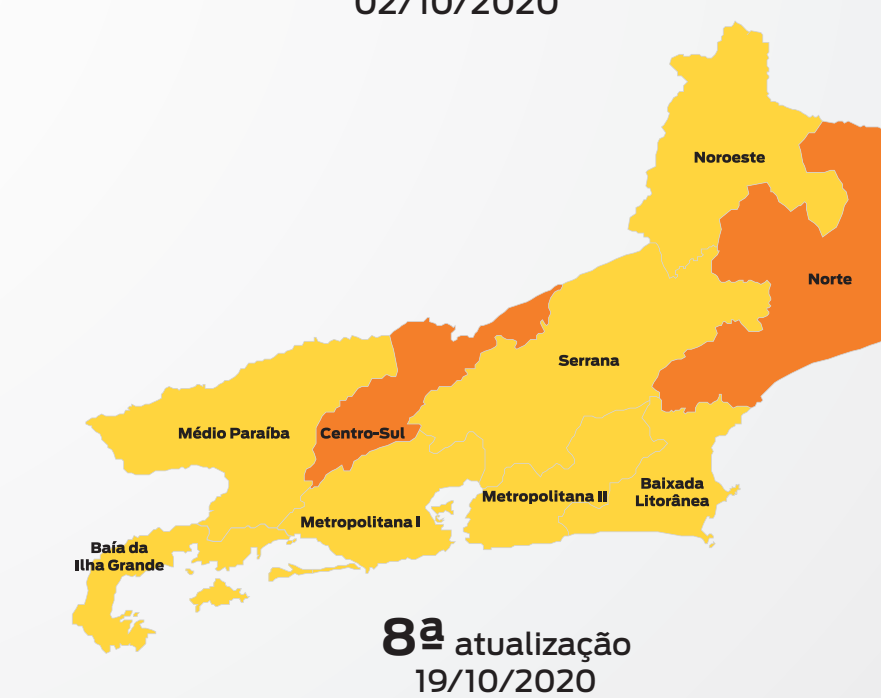
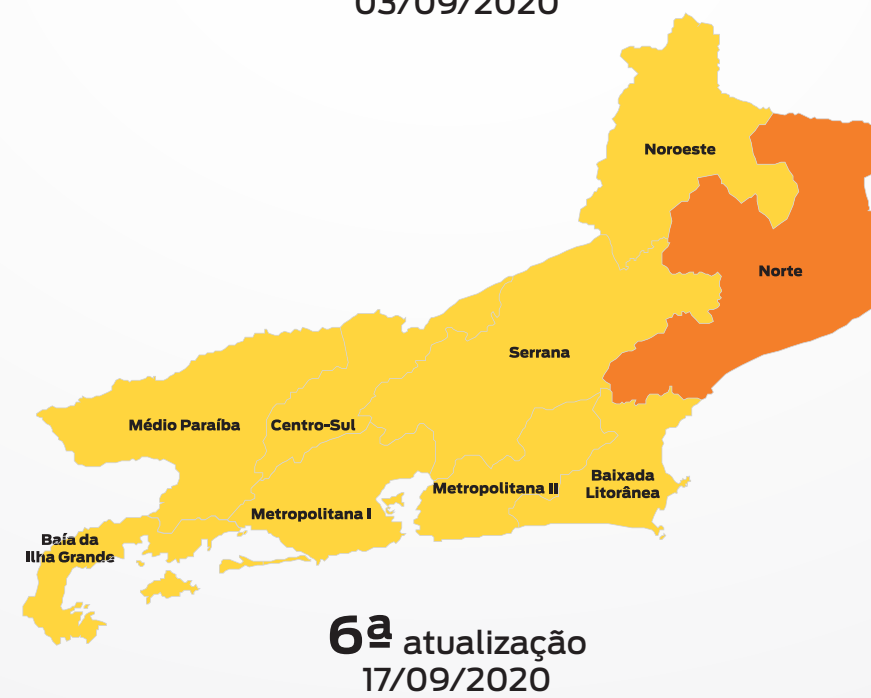
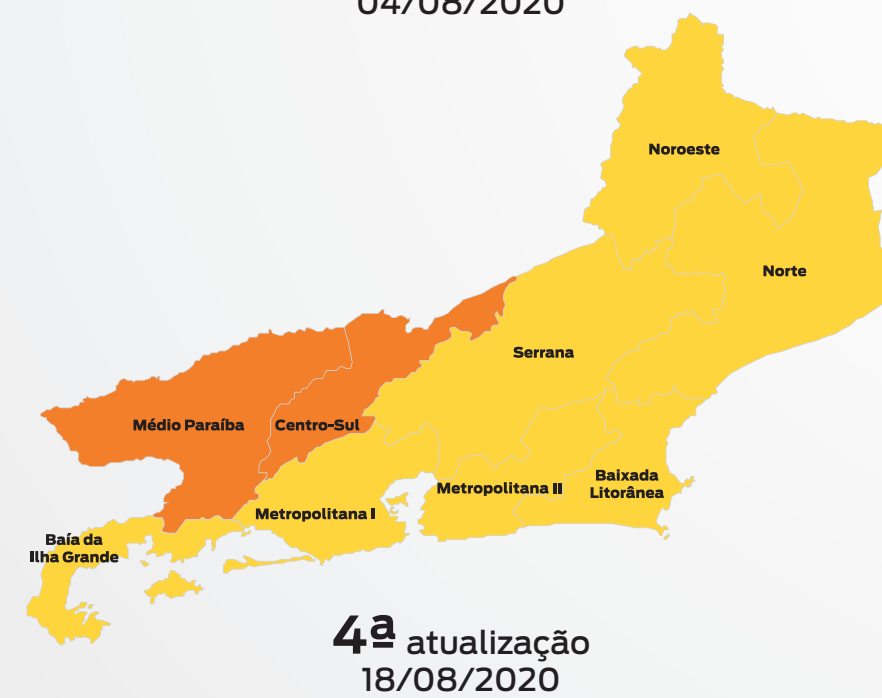
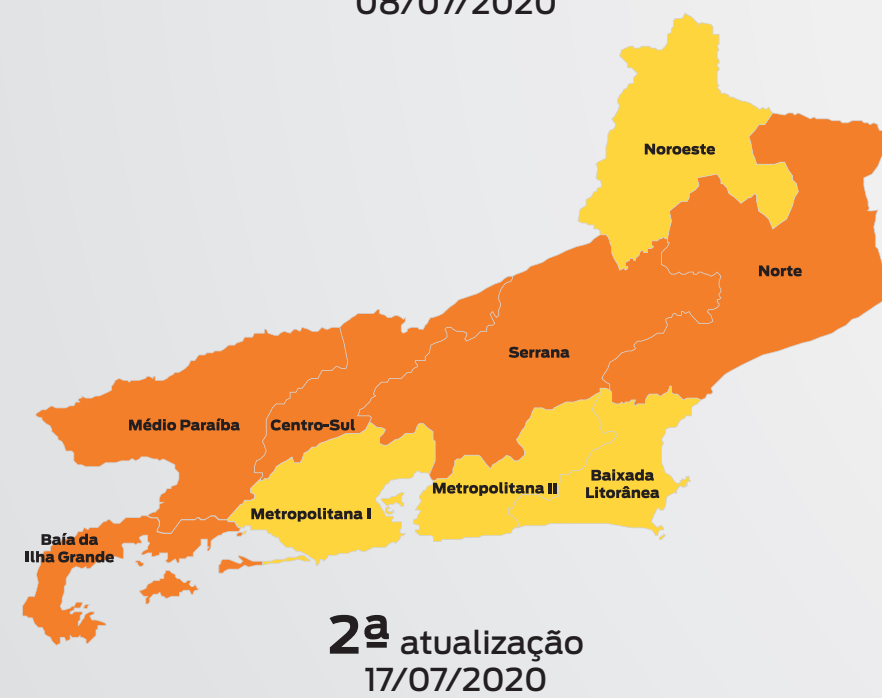
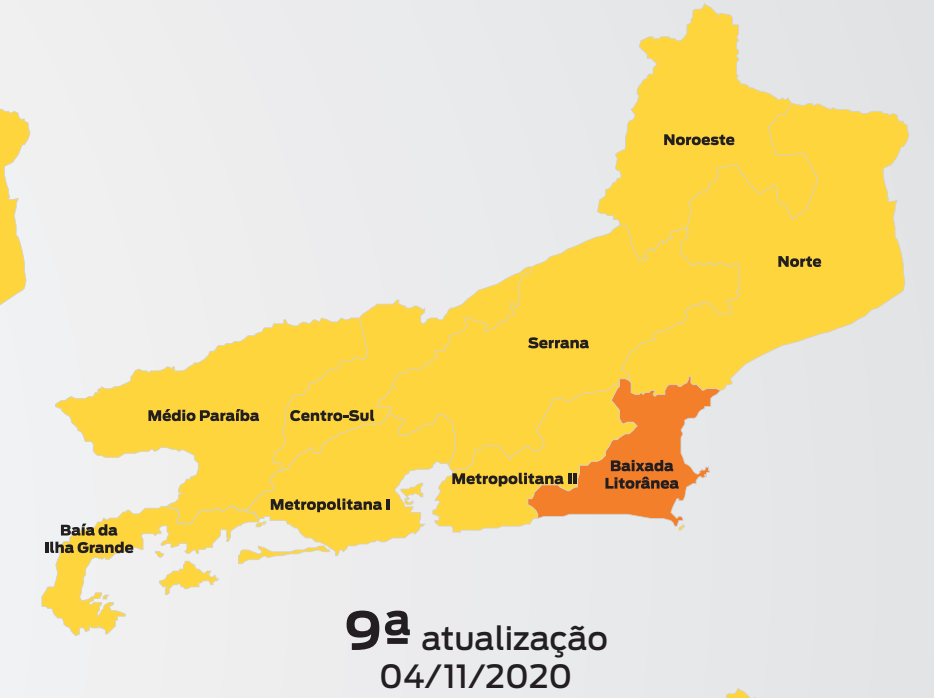
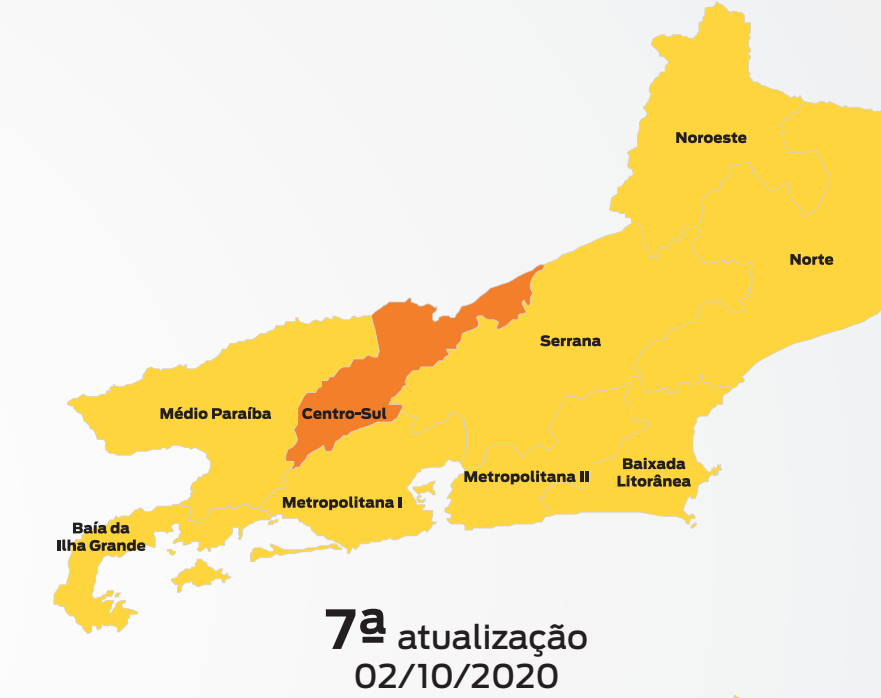
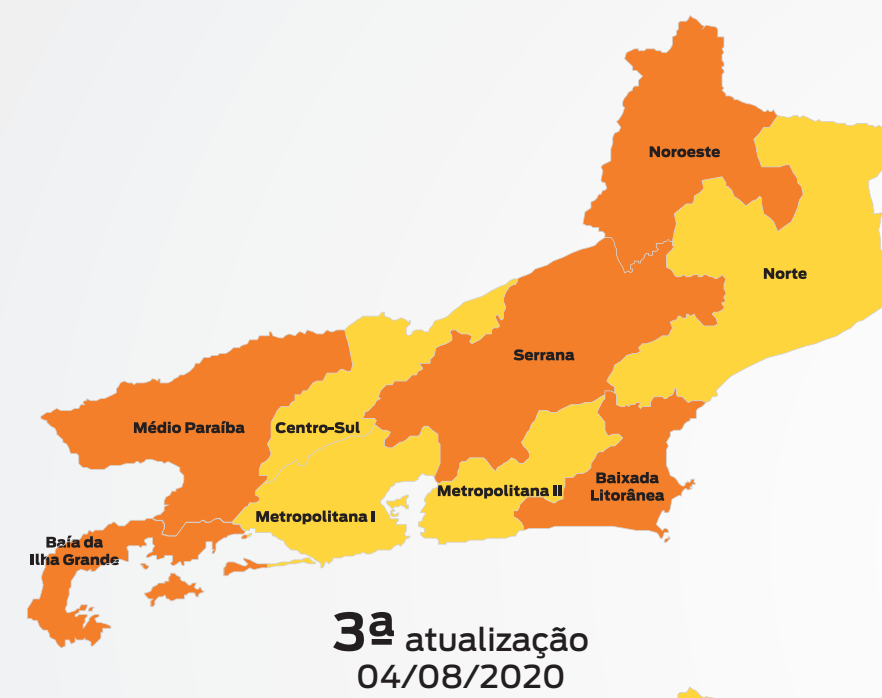
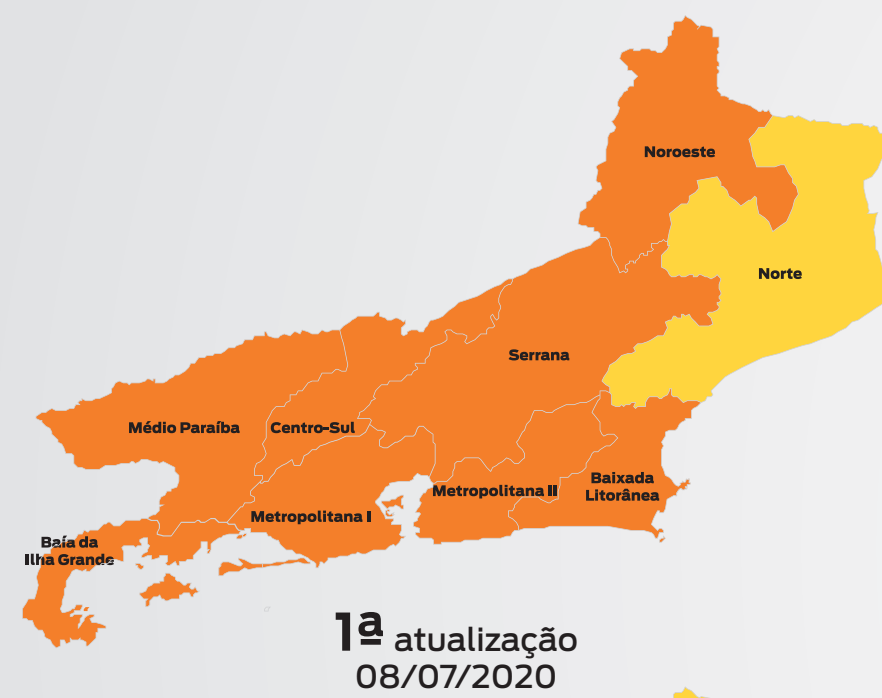
Adoção das Medidas de Distanciamento Social Seletivo 1 e 2;

Adoção das Medidas de Distanciamento Social Ampliado 1 e 2;

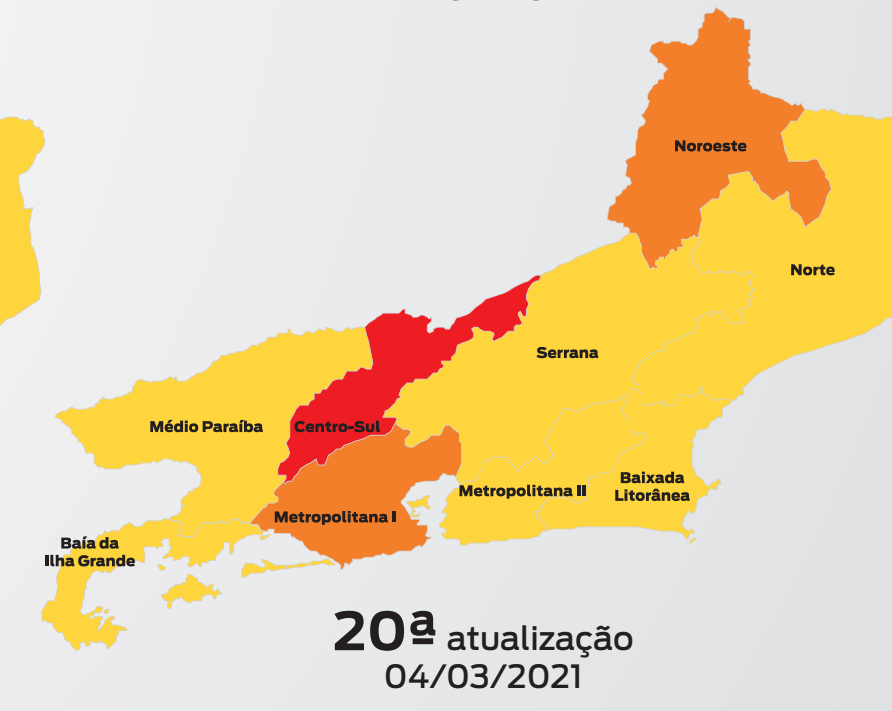
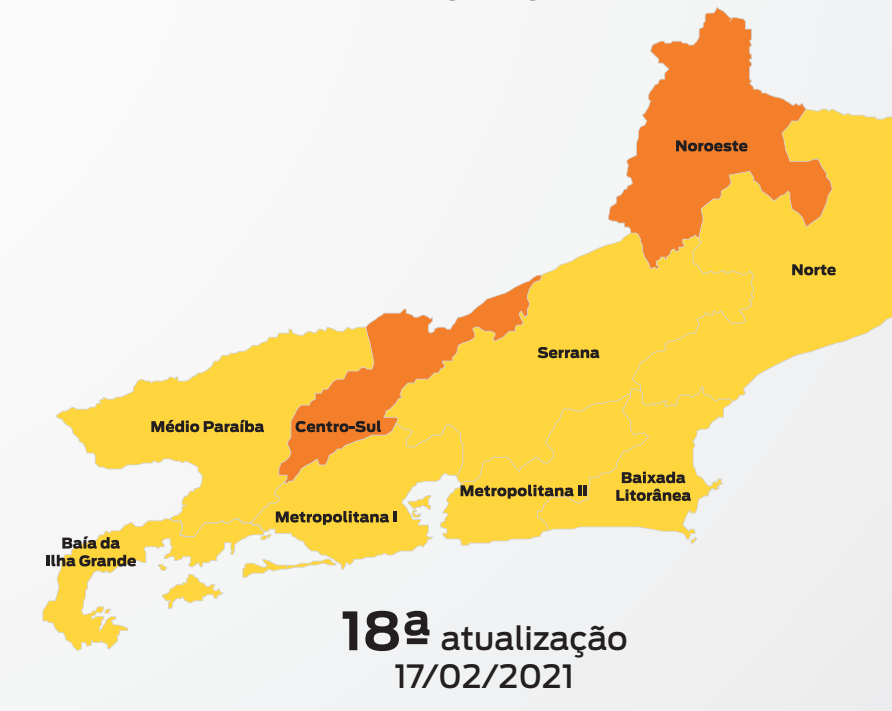
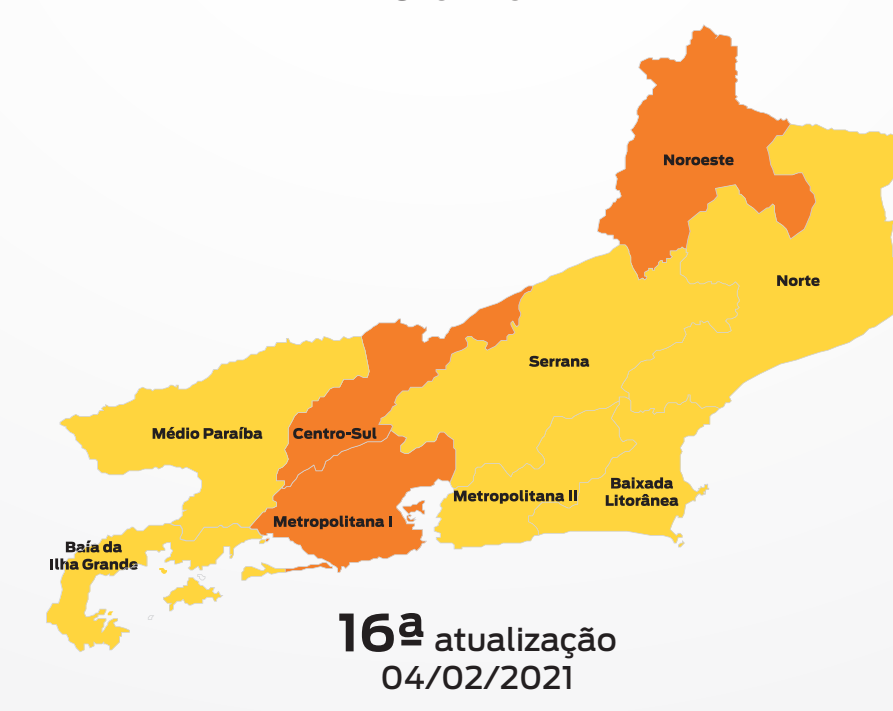
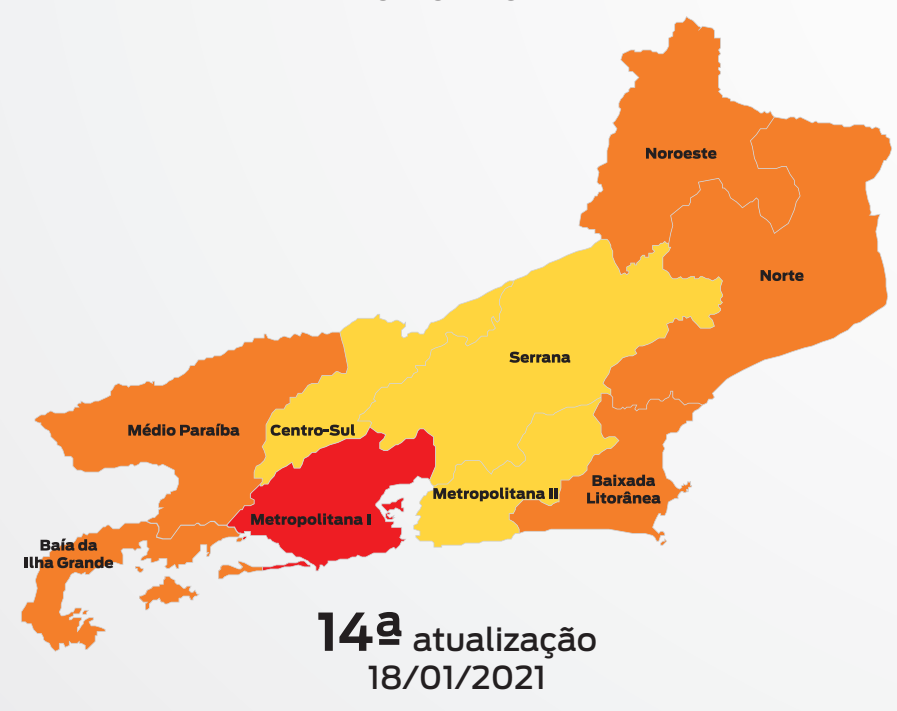
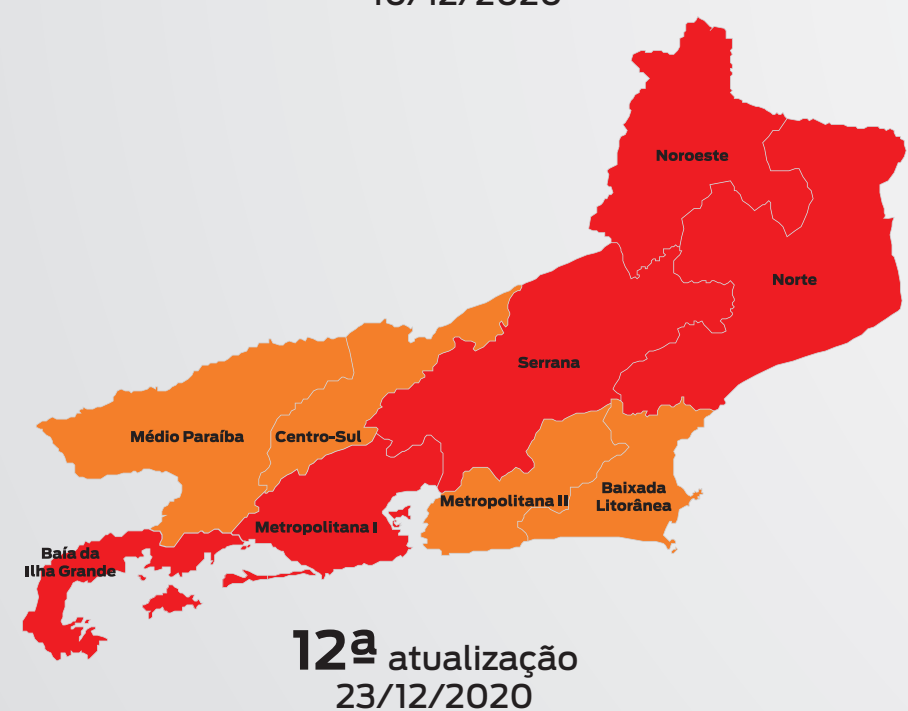
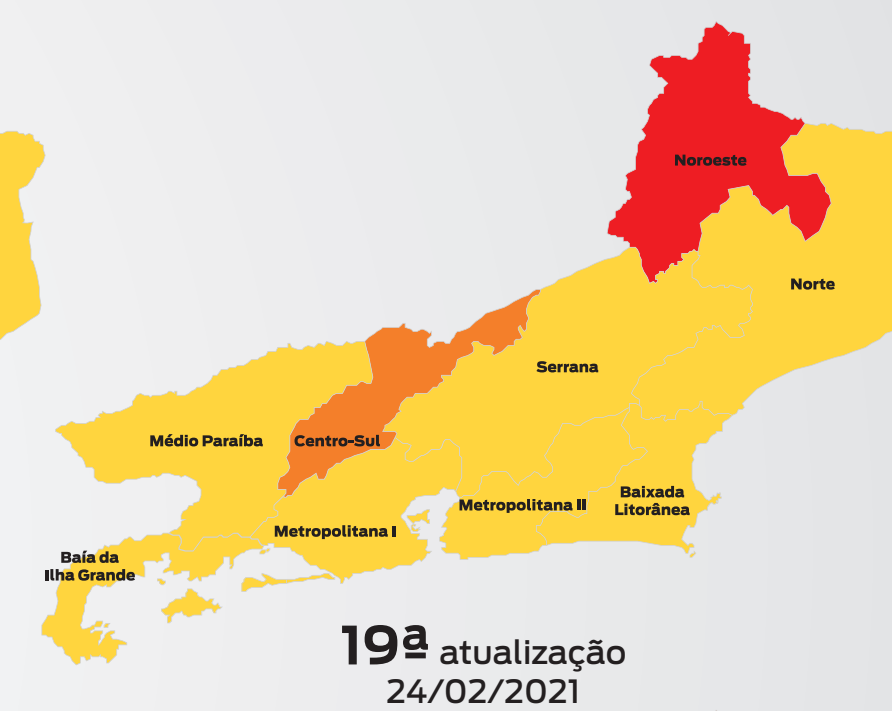
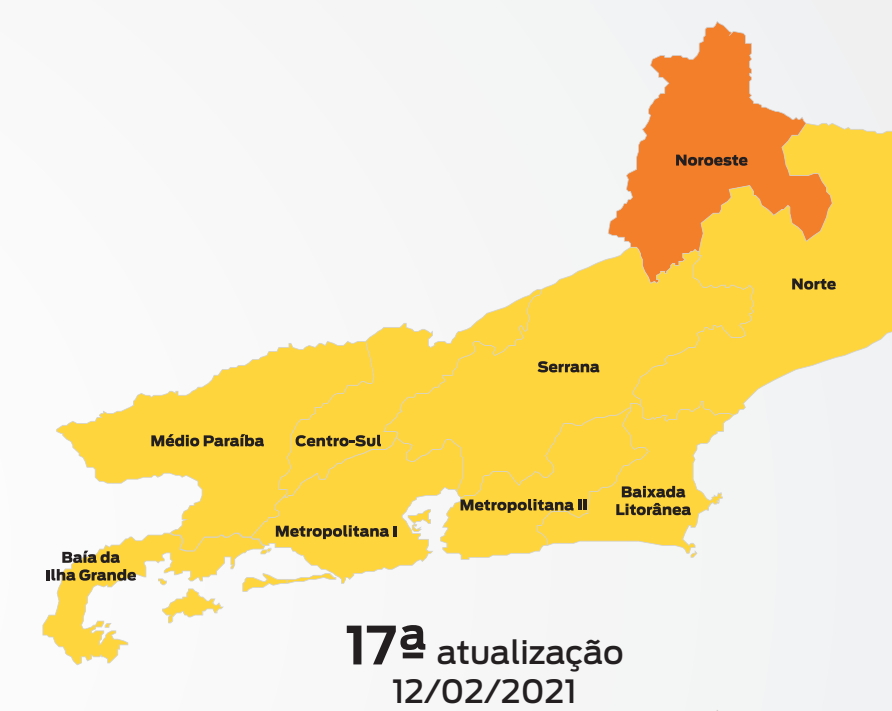
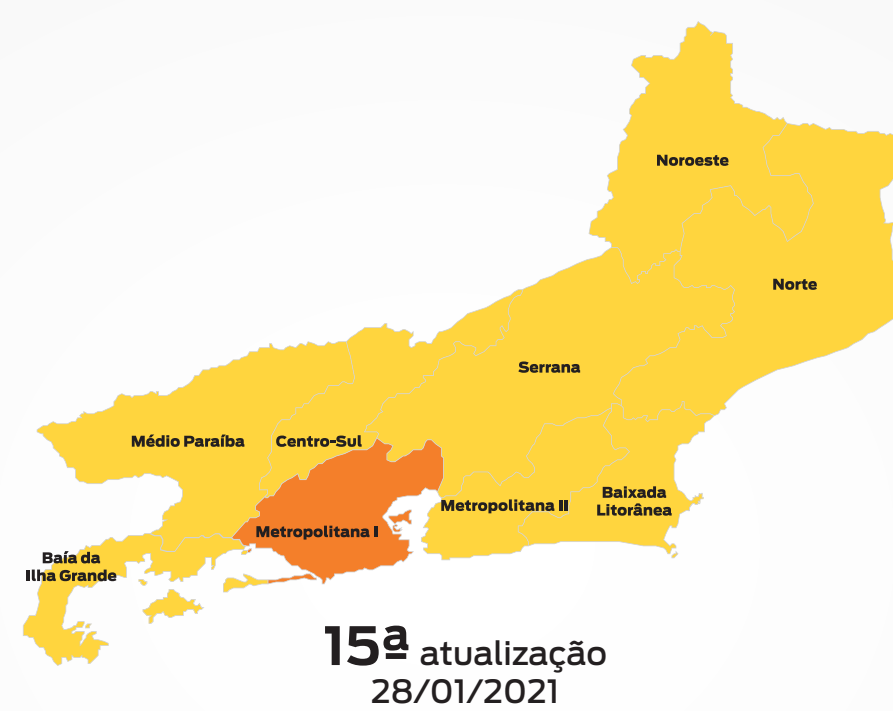
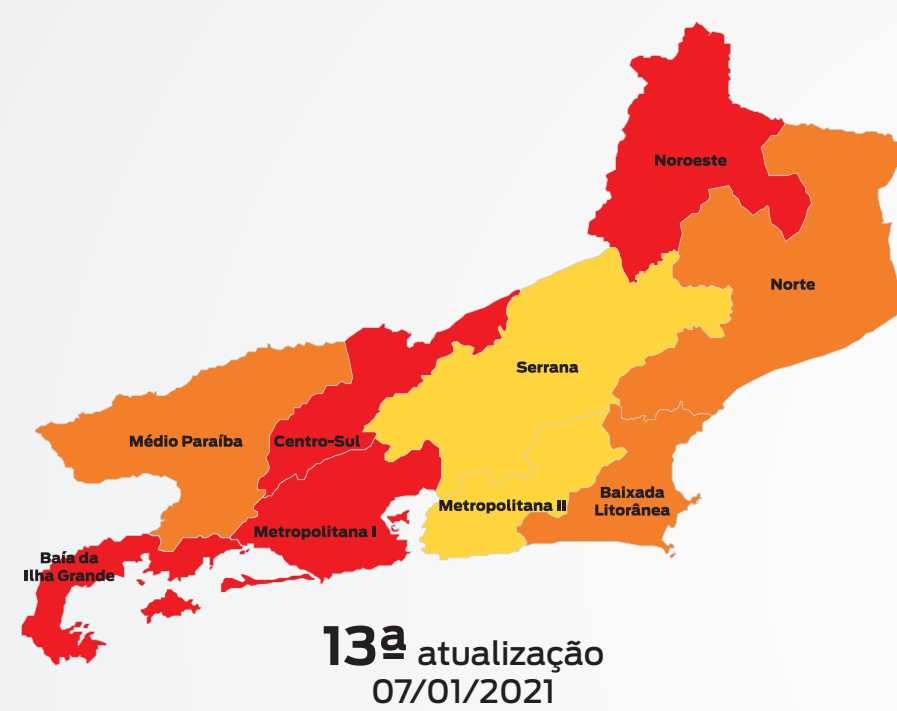
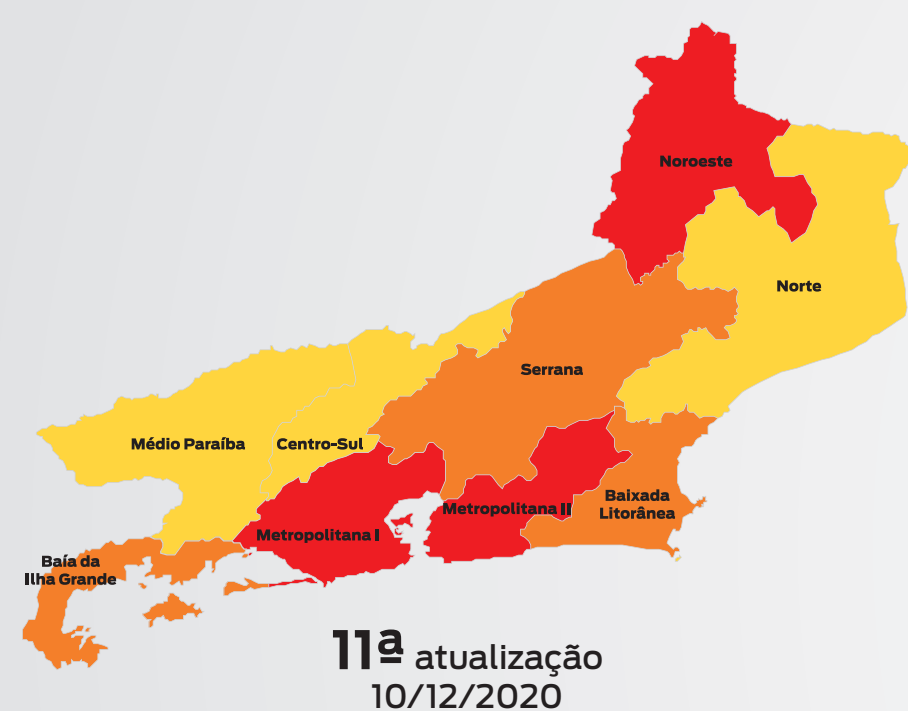
Adoção de quarentena, como expõe a Portaria 356/2020 (a), conforme avaliação do gestor.

O detalhamento das medidas de distanciamento estão descritas no documento "Instrumento de Avaliação de Risco para a Covid-19" (edição atualizada em 23/09/2020), de referência para este painel, disponível em: conass.org.br/wp-content/uploads/2020/10/Estrategia-de-Gestao-Covid-19-2-1.pdf

EVOLUÇÃO DO MAPA DE RISCO DA COVID-19 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



EVOLUÇÃO DO MAPA DE RISCO DA COVID-19 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



EVOLUÇÃO DO MAPA DE RISCO DA COVID-19 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

